

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2024 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MDIC Nº 211, DE 4 DE JULHO DE 2024

Estabelece a meta global de avaliação e indicador de desempenho institucional do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, para o período de 7 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 da Constituição Federal, itens I e IV, tendo em vista o disposto no art. 58 da Portaria MGI nº 3755, de 06 de junho de 2024, e considerando as informações do Processo nº 52315.001021/2024-88, resolve:

Art. 1º Fixar a meta global de avaliação e o indicador de desempenho institucional do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, para o período de avaliação de 07 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

ANEXO

META GLOBAL E RESPECTIVO INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Meta Global	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Informação	Resultado Previsto (Anual)
Organizar e gerenciar informações estratégicas da indústria, comércio e serviços.	Índice de realização de ações de controle, de instruções de processos e consolidação de informações	[Processos concluídos/processos tramitados]*100%	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/ME)	85%



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.